

Diário Oficial do Estado de São Paulo (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA

100 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE

600 REIS

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

(*) DECRETO-LEI N. 11.410, DE 10 DE SETEMBRO DE 1940

Reforça dotações orçamentárias § 23 — ENSINO PROFISSIONAL

Superintendência do Ensino Profissional

Verba 109 — consig. 2 — alínea 34 — Para pagamento do pessoal contratado inclusive médico e educadoras sanitárias	22:500\$000	22:500\$000
Verba 110 — consig. 2 — sub-consig. 2 — alínea 3 — Para diárias, despesas de transportes	7:000\$000	
Verba 110 — consig. 2 — sub-consig. 2 — alínea 4 — Para despesas de expediente e de pronto pagamento	7:000\$000	14:000\$000

(*) — Publicado novamente por ter saído com incorreções.

DECRETO N. 11.415 DE 11 DE SETEMBRO DE 1940

Transfere a importância de Rs. 10:000\$000 — dentro da verba 225, § 33, do orçamento vigente.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica TRANSFERIDA a importância de Rs. 10:000\$000 (dez contos de réis) da alínea 16 — CARRIÕES, CARGAS E DESCARGAS DE SEMENTES — da consignação 2, para REFORÇO da alínea 2 — MATERIAL DE CUSTEIO — da consignação 1, ambas da verba 225, § 33, do orçamento vigente.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de setembro de 1940.

ADHEMAR DE BARROS, José Levy Sobrinho, Coriolano de Góes.

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, aos 11 de setembro de 1940.

José de Paiva Castro — Diretor Geral.

DECRETO N. 11.416 DE 11 DE SETEMBRO DE 1940

Transfere a importância de Rs. 42:285\$100 dentro da verba 226, § 33, consignação 1, do orçamento vigente.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica TRANSFERIDA a importância de Rs. 42:285\$100 (quarenta e dois contos, duzentos e oitenta e cinco mil e cem réis), sendo:

- 10:709\$700, da alínea 16 — 1 Sub-Chefe — 2.ª Seção — Inspeção da Produção e Industrialização do Leite.
- 7:209\$700, da alínea 41 — 2 Inspetores — 3.ª Seção — Sericultura.
- 4:500\$000, da alínea 50 — 5 Fiscais Sanitários — 4.ª Seção — Fiscalização de Carnes.
- 4:665\$700, da alínea 53 — 6 Sub-Inspetores — 5.ª Seção — Caça e Pesca.
- 8:000\$000, da alínea 74 — 2 Primeiros Escrivários — 8.ª Seção — Contabilidade.
- 1:633\$900, da alínea 116 — 1 Instrutor de Navegação — Instituto de Pesca.
- 1:916\$100, da alínea 119 — 3 Professores Especializados — Instituto de Pesca, e
- 3:600\$000, da alínea 117 — 1 Mestre de Pesca — Instituto de Pesca, todas da verba 226, § 33, consignação 1, subconsignação 1, do orçamento vigente, para REFORÇO da alínea 138 — DIÁRIAS E CONDUÇÃO — da subconsignação 4, mesma verba, §, consignação e orçamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de setembro de 1940.

ADHEMAR DE BARROS, José Levy Sobrinho, Coriolano de Góes.

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, aos 11 de setembro de 1940.

José de Paiva Castro — Diretor Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO

POR DECRETOS DE 12 DE SETEMBRO DE 1940:

Foram reformados, os seguintes militares da Força Policial do Estado:

nos termos do art. 1.º, 2.º, III, letra "b", art. 13.º, letra "c", II parte, arts. 23.º e 27.º, § único e art. 28.º, da Lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, o capitão de administração agregado ao Quadro — Afonso Candido de Oliveira:

nos termos do art. 15.º, letra "a", art. 16.º, letra "a" 1.ª parte e art. 27.º, da Lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, o aspirante do C. I. M. — Everaldo Aquino de Oliveira; soldado do S. S. — Silvestre Afonso Pereira; soldado do 4.º B. C. — Inocêncio da Silva; e operário militar de 2.ª classe do S. M. B. — Alvaro Pereira de Souza:

nos termos do art. 15.º, letra "a", art. 16.º, letra "a", II parte, arts. 27.º e 30.º, da Lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, o 2.º sargento do C. B. — José Alves de Oliveira;

nos termos dos arts. 15.º, letra "a", 16.º, letra "a" 1.ª parte, 27.º e 30.º, da Lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, o 2.º sargento do 3.º B. C. — Sebastião Pereira de Souza;

nos termos dos arts. 15.º, letra "a", § 1.º, 16.º, letra "b", e 27.º da Lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, o soldado do C. I. M. — José Felisbone;

nos termos dos arts. 15.º, letra "c", § 2.º, 16.º, letra "a", II parte, 27.º e 30.º, da Lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, o soldado do 7.º B. C. — José Durvalino de Souza.

Foi concedida medalha de prata "Lealdade e Constância", nos termos do decreto n. 10.415, de 11 de agosto de 1939, ao sub-tenente do C. B. da Força Policial do Estado — Benedito Alberto Vieira.

Foi retificado o decreto de 15 de outubro de 1937, para declarar que a reforma do soldado reformado do R. C. da Força Policial do Estado — Amaçeu Mendes, passa a ser considerada nos termos dos arts. 15.º, § 1.º, 16.º, letra "b", 26.º, da Lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, e não como foi publicado.

12 DE SETEMBRO DE 1940

Despacho do Senhor Interventor Federal:

No processo originado por telegramas do Prefeito Municipal de Araraquara e Porto & Cia. Ltda. e outros, da mesma cidade, sobre encampação do ramal Jaboticabal-Itapolis, da E. F. Dourado: — "Não pode ser atendido pelas razões expostas no processo da Secretaria da Viação".

EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

DECRETOS DE 12 DE SETEMBRO DE 1940

Foi dispensado o sr. Benedito José de Paula Teixeira, professor interino de Matemática do Ginásio do Estado, em Araçatuba, tendo em vista o que consta do processo n. 37.738-40.

Foram nomeados:

Sr. Gaspar Fiore para exercer, interinamente, o cargo de professor de Matemática do Ginásio do Estado, em Araçatuba, ficando, dispensado da regência interina de igual cadeira do Ginásio do Estado, de Jaboticabal:

a. Prizia Vieira de Moraes para exercer, interinamente, o cargo de quarto escrivão do Instituto Búntant, do Serviço de Laboratórios de Saúde Pública, do Departamento de Saúde; e

sr. Lupercio Silveira para exercer, interinamente, o cargo de professor de Matemática do Ginásio do Estado, em Jaboticabal.

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Por decreto de 11 do corrente foi nomeado o sr. João Nelson Botelho Ferrone para o cargo de Pagador do Departamento de Estradas de Rodagem, com os vencimentos que lhe competirem.

Secretaria do Governo

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

4.ª Seção

Despachos proferidos pelo sr. Secretário do Governo:

FP. 1632-40 — Luiz Gonzaga de Souza — 2.º sgt. rfm., sobre contagem de tempo em dobro: — "Deferido, nos termos da informação".

FP. 1752-40 — Francisco Ferreira, soldado excluído, sobre reinclusão: — "Não pode ser atendido, à vista das informações".

FP. 1854-40 — Joaquim Gomes Corrêa, sold., do 7.º B. C., sobre contagem de tempo em dobro: — "Deferido, nos termos da informação".

FP. 1857-40 — Francisco Machado, sold. do 7.º B. C., sobre contagem de tempo em dobro: — "Deferido, nos termos da informação".

FP. 1860-40 — Lourival Ferreira de Souza, 3.º sgt. do 2.º B. C., sobre contagem de tempo em dobro: — "Deferido, nos termos da informação".

FP. 1874-40 — Olimpio Vieira, oper. militar do S. I., sobre contagem de tempo em dobro: — "Deferido, nos termos da informação".

FP. 1882-40 — José Dias de Oli-

veira, 2.º sgt. do 7.º B. C., sobre contagem de tempo em dobro: — "Deferido, nos termos da informação".

FP. 1886-40 — Cassiano Dias, oper. civil do S. I., sobre contagem de tempo em dobro: — "Deferido, nos termos da informação".

FP. 1897-40 — José Batista Ramos, anspçada do 2.º B. C., sobre contagem em dobro de tempo: — "Deferido, nos termos da informação".

FP. 1922-40 — Vicente Ottoni Claro, 3.º sgt. do 3.º B. C., sobre contagem em dobro de tempo: — "Indeferido, nos termos da informação".

FP. 1942-40 — Angelo dos Santos, sold. do C. B., sobre contagem em dobro de tempo: — "Deferido, nos termos da informação".

FP. 1947-40 — Antonio Palazzi, sold. do 8.º B. C., sobre contagem em dobro de tempo: — "Deferido, nos termos da informação".

FP. 1956-40 — Carlos José Tomas, anspçada do 4.º B. C., sobre contagem em dobro de tempo: — "Deferido, nos termos da informação".

FP. 1958-40 — João Augusto Mala, 2.º sgt. rfm., sobre contagem em dobro de tempo: — "Deferido, nos termos da informação".

FP. 1986-40 — Nestor Cesar, 2.º cabo do 8.º B. C., sobre contagem em dobro de tempo: — "Deferido, nos termos da informação".

FP. 2005-40 — Benedito Aleixo dos Santos, 2.º cabo do 5.º B. C., sobre contagem em dobro de tempo: — "Deferido, nos termos da informação".

FP. 2018-40 — Luiz Augusto de Faria, oper. militar do S. E., sobre retificação de nomes: — "Indeferido. A retificação requerida só poderá ser atendida mediante decisão judicial".

FP. 2019-40 — Gastão Regiani, sold. do S. I., sobre contagem em dobro de tempo: — "Indeferido, nos termos da informação".

FP. 2022-40 — Temístocles Rodrigues, 1.º ten. do 1.º B. C., sobre contagem em dobro de tempo: — "Deferido, nos termos da informação".

FP. 2023-40 — Altino Rodrigues, sold. do R. C., sobre contagem em dobro de tempo: — "Indeferido, nos termos da informação".

FP. 2025-40 — José Neves Filho, 2.º sgt. do 1.º B. C., sobre contagem em dobro de tempo: — "Deferido, nos termos da informação".

FP. 2026-40 — José Vitorio, anspçada do 5.º B. C., sobre contagem em dobro de tempo: — "Deferido, nos termos da informação".

FP. 2027-40 — Lourenço Francisco da Silva, sold. do 6.º B. C., sobre contagem em dobro de tempo: — "Deferido, nos termos da informação".

DIRETORIA DE ESPORTES

— Nos requerimentos em que são interessados o Clube União Recreativo, de Sorocaba, e Meu Clube, ex-Esporte Clube Black Botton, desta Capital, nos quais solicitam registro nesta Diretoria, foi proferido o seguinte despacho pe-

Repartição Central de Polícia

DIRETORIA DO PESSOAL

1.ª Seção

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 1940

Ato do senhor Chefe de Polícia: Por portaria de 10 do corrente mês, nos termos do art. 3.º, letra "a", do decreto 6055, de 19-8-1933, foram concedidos ao bel. João Mendes da Cunha Soares, delegação de polícia de Batatais, 4.ª classe, trinta (30) dias de licença, para tratamento de sua saúde, a contar de 19 de agosto último.

Por despacho na mesma data foi aprovada a portaria de 13 de agosto último, do sr. delegado de polícia de Ribeirão Bonito, nomeando o sr. Argeu de Oliveira, para servir, interinamente, como escrivão da delegacia local, durante o impedimento do efetivo, que naquela data entrou em gozo de férias.

o sr. Diretor: — "Indeferido, visto não se tratar de entidade essencialmente esportiva".

— Nos requerimentos em que são interessados o Juvenil Sacomã desta Capital; Esporte Clube Vasco da Gama e Boqueirão Praiz Clube de Santos, nos quais solicitam registro nesta Diretoria, foi proferido o seguinte despacho pelo sr. Diretor: — "Deferido".

Por atos de 11 do corrente: foi nomeado o bel. Aldo Monteiro Paes Leme, para exercer, interinamente, o cargo de delegado de polícia de Presidente Venceslau, 5.ª classe, durante o impedimento do efetivo, que se encontra licenciado;

foram nomeados para exercer os cargos de estagiários, os senhores: Arlindo de Almeida Barros, para a delegacia da 3.ª Circunscrição de Polícia da Capital; Sebastião Camargo Garcia, para a 7.ª Circunscrição de Polícia da Capital; Celso Florencio, para a Delegacia de Falsificações; Adauto Falcão Corrêa Lima, para a de Falsificações e Defraudações; Andréas Aranha Schmidt, para a de Vigilância e Capturas; Lino Nardini Filho, para a Delegacia Especializada de Furtos; e Aldo Galiano, para a Especializada de Jogos;

foram concedidos, nos termos do art. 3.º, letra "a" do decreto 6055,